PORTARIA Nº 128/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE MAIO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **127/22** de 02 de maio de 2022 o qual "Concede férias, e contém outras providências"

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias a servidora **JULIANA ROSA MORAES,** lotada no cargo de Agente de Serviços Administrativo I, de provimento efetivo, sendo 15(Quinze) dias no período de 16 a 30 de maio de 2022 e 15 (Quinze) dias no período de 06 a 20 de janeiro de 2023, relativas ao exercício 2021/2022.

Leia-se: Conceder férias a servidora **JULIANA ROSA MORAES,** lotada no cargo de Agente de Serviços Administrativo I, de provimento efetivo, sendo 15(Quinze) dias no período de 16 a 30 de maio de 2022 e 15 (Quinze) dias no período de 06 a 20 de fevereiro de 2023, relativas ao exercício 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente